



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LE-06
Av. Costa e Silva, 448
Centro - Ferreira Gomes-AP
CEP 68.915-000
CNPJ(MF) nº 23.066.814/0001-24
E-MAIL: pmfg@tvsom.com.br

LEI Nº 063/2002-GAB/PMFG.

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Secretário-Escolar, Cód.DAS-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes, APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Secretário-Escolar da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, Código DAS-2, para atender a necessidade da referida área dentro da estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01.03.2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, em 25 de Abril de 2002.


ADIEL DE CAMPOS FERREIRA
Adiel de Campos Ferreira
Prefeito Municipal de
Ferreira Gomes
CPF 066 891 872 - 91